



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 40/2024

Retifica o Edital n.º 36/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 36/2024**, cujo objeto é a alteração do cronograma.

ONDE SE LÊ:

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	31/12/2024
--	------------

LEIA-SE:

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	02/01/2025
--	------------

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massul  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 18/12/2024 11:02:43

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 18/12/2024 13:38:07

Cléia Juçara Airolidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 03NL.QEAM.ZNT8.IJQU

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**347F40E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 40/2024 - RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 40/2024**

Retifica o Edital n.º 36/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 36/2024**, cujo objeto é a alteração do cronograma.

**ONDE SE LÊ:**

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	31/12/2024
--	------------

**LEIA-SE:**

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	02/01/2025
--	------------

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**347C1CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 41/2024 - RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 41/2024**

Retifica o Edital n.º 37/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 37/2024**, cujo objeto é a alteração do cronograma.

**ONDE SE LÊ:**

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	31/12/2024
--	------------

**LEIA-SE:**

Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, na sala de reuniões, no prédio anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo.	02/01/2025
--	------------

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**0CF1520C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 102/2024.**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 013/2024.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 102/2024.

**CONTRATADO:** Viterpa Viegas Terraplanagem e Pavimentação LTDA. CNPJ: 93.383.206/0001-29.

**OBJETO:** Pavimentação das Ruas Paul Harris, São João e São Paulo. **ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/12/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para permitir a conclusão das obras em razão das intempéries climáticas que atrasaram o seu andamento. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**A83763CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2024 na modalidade de Dispensa de Licitação n.º. 016/2024, destinado à aquisição de medidores de PH para o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), em conformidade com o pedido de compra n.º. 2024/2389 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM e o Memorando PGM n.º. 2.876/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 34.514.779/0001-85, para aquisição de 02 (dois) medidores digital de pH, precisão de 0,1, medição de 0 a 14, à prova d'água, com certificado de calibração rastreável ao INMETRO, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, deve vir acompanhado de reagente para 300 testes, ao valor unitário de R\$ 421,00, totalizando R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais). O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2024

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**0BB2DE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA - NOTA FISCAL Nº 202418**

**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento referente a Nota Fiscal n.º 202418 da Empresa Nana Nenê II Educação Infantil Ltda. Notas Fiscais n.º 202419 e 202420 da Escola de Educação Infantil Rocha e Lemos Ltda. Notas Fiscais n.º 202444 e n.º 202445 da Nana Nenê II Educação Infantil Ltda - filial. Notas Fiscais n.º 202456 e n.º 202458 e n.º 202459 de Valdomiro Junior de Oliveira Me. Nota Fiscal n.º 202413 da